

EDITAL NÚMERO 02/2021/REITORIA

Dispõe sobre o processo seletivo de estudantes bolsistas, para ingresso no primeiro período dos cursos de graduação da UniAraguaia.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo normatizar o processo seletivo de estudantes bolsistas do Centro Universitário Araguaia, para cursos EaD, com ingresso no primeiro período do segundo semestre do ano de 2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de estudantes bolsistas serão realizadas no sítio eletrônico da UniAraguaia (www.uniaraguaia.edu.br), no período de 29/06/2021 até às 23h59 do dia 25/07/2021, horário de Brasília.

2.2 Poderão se inscrever os Candidatos e as Candidatas que tenham concluído o Ensino Médio e que supram os demais requisitos para realização de matrícula no ensino superior.

2.3 O processo seletivo é exclusivo para estudantes ingressantes no primeiro período dos cursos de graduação, listados no anexo I, não se aplicando aos estudantes que já efetuaram a sua matrícula.

2.4 A inscrição será finalizada quando o interessado ou a interessada cumprir todos os passos estabelecidos no sistema de inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas *on-line*, no dia 26 de julho de 2021, com duração de até 1h30min.

3.2 O Candidato ou a Candidata, deverá, no ato da inscrição, escolher entre três horários para realização da prova, às 9h30min, às 15h ou às 19h, seguindo o horário oficial de Brasília.

3.3 O Candidato ou a Candidata que não possuir computador e internet poderá utilizar os laboratórios da UniAraguaia, nesse caso com obediência aos protocolos de biossegurança e mediante aviso prévio.

3.4 O link para a realização da prova será disponibilizado no sítio eletrônico da UniAraguaia. O

candidato ou Candidata, para iniciar a prova, deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física.

3.5 A prova, de caráter classificatório, terá 30 (trinta) questões objetivas de múltiplas alternativas, assim distribuídas:

- a) 10 (dez) questões de língua portuguesa;
- b) 10 (dez) questões de matemática; e
- c) 10 (dez) questões de conhecimentos gerais.

3.6 A prova possui valor de 30 (trinta) pontos, sendo que cada questão vale 1 (um) ponto.

4 DAS BOLSAS

4.1 Serão oferecidas as seguintes bolsas:

(uma) bolsa de estudo de 100% (cem por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD nas regiões NORTE E CENTRO-OESTE.
(uma) bolsa de estudo de 50% (cinquenta por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD nas regiões NORTE E CENTRO-OESTE.
(uma) bolsa de estudo de 100% (cem por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD na região NORDESTE.
(uma) bolsa de estudo de 50% (cinquenta por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD na região NORDESTE.
(uma) bolsa de estudo de 100% (cem por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD nas regiões SUL E SUDESTE.
(uma) bolsa de estudo de 50% (cinquenta por cento), para um dos cursos de graduação EaD, ertado em um dos Polos de EaD nas regiões SUL E SUDESTE.

4.2 Para efeito do presente Edital, são considerados Polos Ativos os descritos no Anexo II e que formarem turmas de estudantes ingressantes nos primeiros períodos do segundo semestre do ano de 2021.

4.3 A concessão de bolsa dependerá da formação de turma no respectivo curso, com no mínimo

30 (trinta) estudantes.

4.4 Não havendo formação de turma o Candidato ou a Candidata selecionado(a) poderá optar por um dos cursos que formar turma e, não havendo nenhum curso no polo ou na Unidade a bolsa será cancelada.

4.5 Caso o Polo se torne inativo durante o período de realização do curso, o estudante bolsista será transferido para o Polo mais próximo, não implicando nenhuma espécie de bônus para a UniAraguaia.

4.6 As bolsas de estudo contemplarão o respectivo curso na sua integralidade, com exceção da primeira mensalidade de cada semestre, que equivale à matrícula.

4.7 O estudante perderá a bolsa:

- a) Se for desclassificado da seleção;
- b) Se não renovar, semestralmente, a sua matrícula no prazo estabelecido no calendário acadêmico;
- c) Por descumprimento do Regimento Interno ou de qualquer norma estabelecida pela UniAraguaia, incluindo o presente Edital;
- d) Por desrespeito aos docentes e técnicos-administrativos;
- e) Por descumprimento das obrigações do estudante bolsista;
- f) Por reprovação em 4 (quatro) disciplinas no decorrer do curso; e
- g) Por atraso no pagamento de qualquer das mensalidades, para bolsas inferiores a 100% (cem por cento).

4.8 A bolsa terá validade somente para pagamento com pontualidade.

4.9 As bolsas não poderão ser cumuladas com outros descontos ou programas governamentais (FIES, PROUNI, OVG) ou programas privados de financiamento. Neste caso o estudante perde a bolsa, que não será transferida a outro estudante.

4.10 Os descontos serão aplicados sobre o valor integral das mensalidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

5.1 Os estudantes bolsistas deverão:

- a) manter conduta acadêmica irreprovável;

- b) obedecer ao Regimento e demais normas da UniAraguaia;
- e) participar dos eventos, na qualidade de monitores bolsistas;
- f) exercer outras atividades a serem determinadas pela Instituição; e g) cumprir as demais normas expressas no presente Edital.

5.2 O descumprimento das obrigações, expressas no item 5.1, enseja o cancelamento imediato da bolsa.

6 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O critério de seleção é a maior pontuação na prova, sendo lecionado para as bolsas de 100% (cem por cento) de desconto os Candidatos ou as Candidatas com a maior pontuação, e seguindo o mesmo critério [maior pontuação] para as bolsas de 50% (cinquenta por cento).

6.2 O Candidato ou Candidata que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos será desclassificado e não participará da seleção.

6.3 Em caso de empate, terá prioridade o Candidato ou a Candidata que apresentar, nessa ordem:

- a) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa); e
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com a maior idade.

6.4 O Resultado será divulgado até sete dias corridos após a data da prova, no sítio eletrônico da Instituição, ou por correio eletrônico ou no Polo ou Unidade.

6.5 Dos resultados divulgados não caberão recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O Candidato ou a Candidata selecionado(a) deverá fazer a matrícula até o dia 16/08/2021. Após esse prazo não terá mais direito à bolsa.

7.2 Para a realização da matrícula o Candidato ou a Candidata deverá apresentar toda a documentação expressa na legislação e no manual do candidato. Não serão concedidos prazos para apresentação de qualquer documento.

7.3 A primeira mensalidade de cada semestre, que equivale a matrícula e a rematrícula, não fazem parte do programa de bolsa, devendo ser quitada até o dia limite para a matrícula (a cada semestre), sob pena de ser desclassificado.

7.4 As bolsas são pessoais e intransferíveis, se o Candidato ou Candidata for desclassificado perderá a bolsa.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será desclassificado ou terá a matrícula cancelada, a qualquer momento, o Candidato ou a Candidata que tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 O Candidato ou a Candidata que requerer o trancamento ou que abandonar o curso perderá a bolsa.

8.3 O Candidato ou a Candidata, fica obrigado(a) a cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Regimento e demais normas estabelecidas pela UniAraguaia.

8.4 As questões omissas no presente Edital serão resolvidas pela Reitoria.

Gabinete do Reitor do Centro Universitário Araguaia, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

Arnaldo Cardoso Freire
Reitor – UniAraguaia

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS

CURSO	GRAU	MODALIDADE
ADMINISTRAÇÃO – EAD	Bacharelado	EAD
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EAD	Licenciatura	EAD
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – EAD	Bacharelado	EAD
EDUCAÇÃO FÍSICA – EAD	Bacharelado	EAD
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – EAD	Bacharelado	EAD
GEOGRAFIA – EAD	Licenciatura	EAD
HISTÓRIA – EAD	Licenciatura	EAD
JORNALISMO – EAD	Bacharelado	EAD
LETRAS – EAD	Licenciatura	EAD
LETRAS ESPANHOL – EAD	Licenciatura	EAD
LETRAS INGLÊS – EAD	Licenciatura	EAD
PEDAGOGIA – EAD	Licenciatura	EAD
PUBLICIDADE E PROPAGANDA – EAD	Bacharelado	EAD
TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA – EAD	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL – EAD	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL – EAD	Tecnológico	EAD

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA – EAD	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – EAD	Tecnológico	EAD
TECNÓLOGO EM MARKETING – EAD	Tecnológico	EAD
TEOLOGIA – EAD	Licenciatura	EAD

ANEXO II – UNIDADES E POLOS ATIVOS

POLO	CIDADE/UF	ORGANIZAÇÃO	MODALIDADE
Polo Anápolis	Anápolis/GO	Polo	EAD
Polo Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia/GO	Polo	EAD
Polo Aracaju	Aracaju/SE	Polo	EAD
Polo Arapiraca	Arapiraca/AL	Polo	EAD
Polo Aveiro	Aveiro/PA	Polo	EAD
Polo Belo Horizonte	Belo Horizonte/MG	Polo	EAD
Polo Campo Alegre	Campo Alegre/AL	Polo	EAD
Polo Cuiabá	Cuiabá/MT	Polo	EAD
Polo Eldorado Oeste	Goiânia/GO	Polo	EAD
Polo Goianésia	Goianésia/GO	Polo	EAD
Polo Goianira	Goianira/GO	Polo	EAD
Polo Itamaraju	Itamaraju/BA	Polo	EAD
Polo Itumbiara	Itumbiara/GO	Polo	EAD
Polo Maceió	Maceió/AL	Polo	EAD
Polo Propriá	Propriá/SE	Polo	EAD
Polo São Martinho	São Martinho/RS	Polo	EAD
Polo São Paulo - Av. Paulista	São Paulo/SP	Polo	EAD

Polo Senador Canedo	Senador Canedo/GO	Polo	EAD
Polo Shopping Passeio das Águas - EaD	Goiânia/GO	Polo	EAD
Polo Uberlândia	Uberlândia/MG	Polo	EAD